



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 02/2006

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Em 26/07/2006



ÓRGÃO EXECUTOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ/FADEX
Campus Ministro Petrônio Portela
Bairro: Ininga/Teresina-Piauí
FONES: (086)-3215-5579/3215-5593/3215-5594/
3215-5600/3215-601
www.ufpi.br/concurso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 02/2006

O Prefeito Municipal de Floriano-Pi no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Contrato nº. 01/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Floriano-Pi, através da Secretaria Municipal de Administração de Floriano-Pi e a Fundação Universidade Federal do Piauí-FUFPI, com a interveniência da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão-FADEX, torna público a abertura de inscrições para realização do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Floriano-Pi, bem como atender aos Programas de Saúde da Família-PSF, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Centro de Atenção Psico-Social – CAPS, de acordo com o disposto nas Leis Nº 392/06 e 394/06, obedecidas às normas da Lei Orgânica do Município, Lei 375/05-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Floriano-Pi e demais disposições legais pertinentes à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão-FADEX.

1.2 O código, cargo, carga horária, requisito/escolaridade, vagas, local de trabalho/zona, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo relacionado:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO /ESCOLARIDADE	VA-GAS	LOCAL DE TRABALHO/ZONA		REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
14	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	Ensino Médio e curso de Informática	06	SEDE	URBANA	402,14	15,00
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental completo; • Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde-ACS; • Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data de publicação do Edital do Concurso. 	01	UBS Amolar	RURAL	386,11	
				01	UBS Protássio de Moraes-Boqueirão			
				01	UBS Paulo Martins Bairro Santa Rita	URBANA		
				01	UBS Taboca			
16	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS		Ensino Médio	03	SEDE	URBANA	*530,30	
17	AGENTE PEDAGÓGICO		Curso Pedagógico	16			402,14	
18	AUXILIAR TÉCNICO/TOPOGRAFIA		Ensino Fundamental completo	02			386,11	
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Ensino Fundamental Incompleto	203				URBANA E/OU RURAL
				02	SAMU			
				02	CAPS			
				03	Amolar	RURAL		
				02	Araçás			
				01	Assentamento Coelho			
				01	Barra do Coqueiro			
				01	Barra do Itaueira			
				01	Barro Rachado			
				02	Boqueirão			
				01	Cabaceiro			
		01		Canto Alegre				
		01		Capuama				
		01		Carnaíba				
		01		Cocalinho				
		01		Cuia				
		01		Exu				
		01		Grota Seca				
		02		Jacaré Novo				
		01		Lagoa Grande Projeto Casulo				
		02		Lameiro				
		01		Localidade L 03				
		02		Macaúba				
01	Malhada de Pedra							
02	Manga							
01	Mário Bezerra							
02	Morrinhos							
01	Nova Aurora							
01	Novo Coqueiro							
02	Papa Pombo							
01	Pequi							
02	Pilões							
01	Pontal							
02	Retiro							
01	Retiro do Filadelfo							
02	Rio Branco							
01	Saco							
01	Salobro							
01	Santa Luzia							

				01	Santa Tereza			
				01	São Joaquim			
				02	Sapé			
				01	Tabuleirinho			
				04	Tabuleiro do Mato			
				01	Vaquejador			
				01	Várzea das Pombas			
				01	Vereda Grande do Osmundo			
				02	Vereda Grande			
20	ATÍFICE/BOMBEIRO HIDRÁULICO		Ensino Fundamental Incompleto	01		SEDE	URBANA	367,73
21	ARTÍFICE/ELETRICISTA			01				
22	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		Curso Técnico em Edificações com experiência em Autocad, e registro no Conselho competente	04				
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		Curso de Técnico em Enfermagem e registro no conselho competente	23	PSF			
				12				
24	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA		Curso Técnico em Patologia Clínica (Análises Clínicas) ou Ensino Médio com habilitação profissionalizante de Técnico em Patologia (Análises Clínicas)	02	Secretaria Municipal de Saúde		URBANA E/OU RURAL	422,24
25	TELEFONISTA	36	Ensino Fundamental	04				
26	OPERADOR DE RÁDIO	36	Ensino Médio e Curso de operador de Rádio ou tele-marketing	04	SAMU			386,11
								15,00
			TOTAL	396				402,14

OBS: A comprovação do item requisito/escolaridade será exigida somente na investidura do cargo. Remuneração, valor referente ao mês de julho/2006.

*A Remuneração do cargo de Agente Fiscal de Tributos é composta de salário base de R\$ 402,14 e gratificação de R\$ 128,16.

- 1.3 O candidato concorrerá à vaga do cargo/local de trabalho/zona para o qual se inscreveu.
1.4 A lotação será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Floriano-PI.

2. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

- 2.1. As descrições dos cargos são objetos das Leis nº 392/06 e 394/06 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Desenvolvimento Funcional dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Floriano – Piauí.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;
 - ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - ter idade mínima de 18 anos no ato da posse;
 - comprovar os requisitos exigidos no subitem 1.2 deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro no conselho, quando o cargo assim o exigir;
 - apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;
 - apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
 - apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
 - apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
 - Comprovante da escolaridade exigida no subitem 1.2;
 - 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
 - Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá:
 - comprovar habilitação no curso introdutório de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, conforme subitem 14.2.
 - Apresentar comprovante de residência no bairro para o qual concorreu à vaga, conforme subitem 1.2.
- 3.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a nomeação do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **12 a 22.09.2006, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30 h**, no Ginásio Poliesportivo Defala Attem – Bairro Tiberão, em Floriano – Pi.
- 4.2 Para efetivar a inscrição o candidato apresentará:
- comprovante da taxa de inscrição, recolhida no Banco do Brasil - Agência nº 3791-5 Conta n.º 6435-1 em nome da FADEX. Não será aceito pagamento de taxa de inscrição através de depósito bancário, via envelope;

- b) ficha de inscrição, disponibilizada no local da inscrição, que deverá ser preenchida sem emendas, rasuras ou omissões e assinada pelo candidato;
 - c) fotocópia legível do documento original da Cédula Oficial de Identidade Civil, ou Carteira de Identidade Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, com foto;
- 4.2.1 Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, ainda, a documentação especificada no subitem 5.5.
- 4.3 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.4 Efetivada a inscrição, não será aceito, em nenhuma hipótese, pedido para alteração de cargo/local de trabalho/zona ou restituição do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.5 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, via Internet, condicional e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração, pública ou particular, sendo apresentado o instrumento de mandato, fotocópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador e do candidato, constantes no subitem 4.2 que ficarão em poder da Fundação Universidade Federal do Piauí/FADEX.
- 4.5.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.
- 4.5.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
- 4.6 Não haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 4.7 No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.
- 4.8 O candidato receberá no ato da inscrição o comprovante de inscrição e um exemplar do Edital.
- 4.9 Até 15 (quinze) dias, após o encerramento do prazo de inscrição, o Cronograma de Execução do Concurso – Anexo - II será publicado no Diário Oficial dos Municípios, disponibilizado na Internet www.ufpi.br/concurso e afixado na Prefeitura Municipal de Floriano e na UFPI/DRH.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) das vagas, exceto para os cargos/local de trabalho/zona que tenham somente uma vaga, conforme discriminado no subitem 1.2, e desde que, a deficiência de que são portadoras, seja compatível com as atribuições do cargo. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com a estrita observância da ordem classificatória.
- 5.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298/99, de 20/12/1999.
O candidato portador de deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição.
- 5.3 As pessoas portadoras de deficiência (física, visual ou auditiva), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5.4 A deficiência do candidato portador de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho das atribuições especificadas para o cargo. Para concorrer à vaga, o candidato portador de necessidades especiais deverá se submeter a todas as etapas do presente Concurso Público constantes deste Edital, e possuir todas as condições físicas necessárias ao exercício do cargo, sendo certo que as atribuições do cargo, devido a sua natureza não serão modificadas para se adaptar ao deficiente.
- 5.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição:
- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças–CID, bem como a provável causa da deficiência inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade, número do CPF e opção de cargo. O referido documento terá validade somente para esse fim, e ficará em poder da Comissão do Concurso;
 - b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, **para os deficientes cegos ou amblíopes;**
 - c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, **para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.**
- 5.6 Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem anterior:
- “a” - serão considerados como não portadores de deficiência;
 - “b” - não terão a prova ampliada ou com monitor, seja qual for o motivo alegado;
 - “c” - não terão direito ao tempo adicional.
- 5.7 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 5.8 A Prefeitura Municipal de Floriano-Pi designará Comissão Multiprofissional, de que trata o Art. N° 43 do Decreto n° 3.298/99, de 20.12.99.

6. DAS PROVAS

- 6.1 Para todos os cargos o concurso constará de prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório com valor igual a 100 (cem) pontos.
- 6.2 As provas para cada cargo, versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital.**
- 6.3 Serão considerados habilitados na prova escrita objetiva de conhecimento gerais e específicos os candidatos que obtiverem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos para a mesma.**
- 6.4 A área de conhecimento, modalidade, caráter e valor da prova escrita objetiva para cada cargo, estão apresentados no quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO		MODALIDADE	CARÁTER	VALOR DA PROVA (pontos)
	GERAIS	ESPECÍFICOS			
Agente Administrativo	Matemática Noções de Informática	Língua Portuguesa	Escrita Objetiva	Eliminatório	100
Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa Legislação do SUS	Específico do cargo			
Agente Fiscal de Tributos	Língua Portuguesa Legislação Tributária	Legislação Tributária do Município de Florianópolis			
Agente Pedagógico	Língua Portuguesa	Específico do Cargo			
Auxiliar Técnico/Topografia	Língua Portuguesa Matemática	Específico do Cargo			
Auxiliar de Serviços Gerais					
Artífice/Bombeiro Hidráulico					
Artífice/Eletricista					
Técnico em Edificações	Língua Portuguesa Matemática	Específico do Cargo			
Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa Legislação do SUS	Específico do Cargo			
Técnico em Patologia Clínica	Língua Portuguesa Legislação do SUS	Específico do Cargo			
Telefonista	Língua Portuguesa Matemática	Específico do Cargo			
Operador de Rádio	Língua Portuguesa Matemática	Específico do Cargo			

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A prova será realizada em Florianópolis -PI em local, data e horário previstos no ANEXO II–CRONOGRAMA deste Edital.
- 7.2 A Prova terá duração de 03 horas e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com uma única resposta correta, e de acordo com o conteúdo programático para cada cargo, constante no ANEXO I deste Edital.
- 7.3 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada na Prefeitura Municipal de Florianópolis-PI, e divulgado o extrato na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/concurso, na data prevista no ANEXO II-CRONOGRAMA deste Edital. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.**
- 7.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 01 hora do horário fixado para o início da realização da mesma, munido de:
- caneta esferográfica (tinta preta ou azul escuro);
 - comprovante de inscrição;
 - documento original da Cédula de Identidade Civil, ou Carteira de Identidade Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, com foto, apresentado no ato da inscrição.
- 7.4.1 **Sem o documento original de identificação o candidato não fará prova. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.**
- 7.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, expedido pela Delegacia competente, há no máximo 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 7.4.3 A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas, relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.4.4 Não serão aceitos como documentos de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.4.5 **Não será aceita, em nenhuma hipótese, cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 7.5 Não será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 7.6 No dia da realização da prova, será proibido ao candidato, o ingresso nas salas de realização da prova e/ou permanecer no local da prova conduzindo máquina calculadora (inclusive em relógio) ou similar, agenda eletrônica, notebook, palmtop, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, qualquer outro receptor de mensagem, portando armas ou relógios. Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como o uso de óculos escuros. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 7.6.1 A FADEX/UFPI não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 7.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização da prova:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou impressos que não forem expressamente permitido e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando qualquer dos equipamentos ou similares, discriminados no subitem 7.6;
 - d) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal e/ou portando cartão resposta;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - h) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.7.1 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visível, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos.
- 7.8 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou o critério de avaliação/classificação.
- 7.9 As respostas serão transcritas para o **CARTÃO RESPOSTA**, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura óptica.
- 7.10 O preenchimento do **CARTÃO RESPOSTA** será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 7.11 Na correção do **CARTÃO RESPOSTA** será atribuída nota 0 (zero) às questões que divergirem do Gabarito Oficial, não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12 Na prova escrita objetiva o(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 7.13 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o **CARTÃO RESPOSTA**, devidamente assinado.
- 7.14 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova escrita, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 7.15 **O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de questões/prova, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término da mesma.**
- 7.16 O Gabarito Oficial da prova escrita objetiva será divulgado na UFPI, na Prefeitura Municipal de Floriano-PI e na Internet, na data constante no Cronograma de Execução, Anexo II deste Edital.
- 7.17 Não será aplicada prova em local, data ou em horário diferentes dos predeterminados no Cronograma de Execução, Anexo II do Edital.
- 7.18 O não-comparecimento no local, horário e datas determinadas para realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.
- 7.19 Qualquer alteração no Cronograma de Execução – Anexo II, será divulgada no Diário Oficial dos Municípios, UFPI, internet e Secretaria Municipal de Administração de Floriano-PI.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo a divulgação do Gabarito das provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue sob protocolo, na Secretaria Municipal de Administração de Floriano-PI e no Protocolo Geral da UFPI, na data prevista no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo II do Edital.
- 8.2 No requerimento do recurso, cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência seus argumentos. O recurso não poderá ser assinado, rubricado e nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifiquem, sob pena de ser preliminarmente indeferido. A identificação do candidato deve ser feita somente no formulário de recurso que será disponibilizado na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/concurso e na Prefeitura Municipal de Floriano-PI.
- 8.2.1. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 8.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Elaboradora das provas, que dará decisão determinativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância.
- 8.4 Os recursos somente serão admitidos se interpostos no prazo determinado no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo II deste Edital. Não será aceito, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo, nem considerado aquele em que o recorrente de alguma forma se identificar.
- 8.5 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Concurso.

9. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:
- a) ter obtido, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva, de conhecimentos gerais e específicos;
 - b) ter sido classificado até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas determinada no subitem 1.2 deste Edital, para cada cargo/local de trabalho/zona.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 A Classificação final dos candidatos, para cada cargo, dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da prova escrita objetiva de conhecimentos gerais e específicos (observado o percentual mínimo exigido), em lista de classificação, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas determinado para cada cargo/local de trabalho/zona neste Edital.
- 10.2 Ocorrendo igualdade de pontos, no resultado final, o desempate para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
- a) **para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal de Tributos, Agente Pedagógico e Técnico em Patologia Clínica:**
 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Art. 27 § único da Lei nº 10.741 de 01.10.2003;
 - obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
 - obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha mais idade. (tratando-se de candidatos com data, mês e ano de nascimento iguais, para o critério de desempate será considerada a hora do nascimento).
 - b) **para o cargo de Técnico em Enfermagem:**
 - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Art. 27 § único da Lei nº 10.741 de 01.10.2003;
 - obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
 - obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de pontos na área de legislação do SUS;

- persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha mais idade. (tratando-se de candidatos com data, mês e ano de nascimento iguais, para o critério de desempate será considerada a hora do nascimento).
- c) para os cargos de Auxiliar Técnico/Topografia, Auxiliar de Serviços Gerais, Artífice/Bombeiro Hidráulico, Artífice/Eletricista, Técnico em Edificações, Telefonista e Operador de Rádio:**
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Art. 27 § único da Lei nº 10.741 de 01.10.2003;
 - obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
 - obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de pontos na área de Matemática;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha mais idade. (tratando-se de candidatos com data, mês e ano de nascimento iguais, para o critério de desempate será considerada a hora do nascimento).
- d) para o cargo de Agente Administrativo:**
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Art. 27 § único da Lei nº 10.741 de 01.10.2003;
 - obtiver maior número de pontos na área de conhecimento específico;
 - obtiver maior número de pontos na área de Matemática;
 - obtiver maior número de pontos na área de Informática;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha mais idade. (tratando-se de candidatos com data, mês e ano de nascimento iguais, para o critério de desempate será considerada a hora do nascimento).
- 11. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 11.1 O Resultado Final do Concurso Público será encaminhado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí à Prefeitura Municipal de Floriano-PI, para homologação pelo Prefeito, no Diário Oficial dos Municípios.
- 12. DO PRAZO DE VALIDADE**
- 12.1 O prazo de validade será de 02(dois) anos, contados da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.
- 13. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**
- 13.1 O candidato classificado será nomeado de acordo com a estrita ordem de classificação.
- 13.2 A posse e o exercício dos candidatos nomeados serão de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floriano-PI.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
- 14.1 A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, prática de falsidade ideológica, procedimento disciplinar ou descortês para com os membros da Comissão, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização das provas e do processo do concurso, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 14.2 Os candidatos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde serão submetidos a curso introdutório de formação inicial e continuada, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, e sujeitos à verificação de rendimentos.
- 14.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória da classificação no concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios.
- 14.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes normas e instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.5 A aprovação e classificação final no concurso geram para o candidato, apenas, a expectativa de direito à nomeação no limite das vagas oferecidas para cada cargo/local de trabalho/zona no presente Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal de Floriano-PI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 14.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial dos Municípios a publicação dos Atos e Editais referentes a este concurso, bem como informações relativas ao Cronograma de Execução deste Edital, que serão afixadas na Secretaria Municipal de Administração de Floriano-PI e disponibilizadas na Internet.
- 14.7 Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso, até 03(três) vezes o número de vagas determinado neste Edital, para cada cargo/local de trabalho/zona.
- 14.8 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 14.9 A disponibilidade vaga/turno será indicada pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI.
- 14.10 A convocação dos candidatos aprovados e classificados será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Floriano-PI.
- 14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público designada pela FADEX.
- 14.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

Floriano(PI), de julho de 2006.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA (Conhecimento Específico): Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto dos números inteiros: Operações fundamentais. 2. Conjuntos dos números racionais: Operações fundamentais: Operações, razão, proporção, porcentagem, juros simples. 3. Conjunto dos números reais: Operações fundamentais, radiciação e potenciação. 4. Função polinomial do primeiro e do segundo grau. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Dispositivos de hardware:** Gabinete e monitor. Mouse e teclado. Impressoras matriciais, a jato de tinta e laser. Scanners. Estabilizadores e nobreaks Dispositivos magnéticos e óticos de armazenamento de dados e arquivos. Memória primária e secundária. **Sistema Operacional (Microsoft Windows).** Sistemas de arquivos, cópias, movimentação e re-nomeação de arquivos. Windows Explorer. **Edição de textos (Microsoft Word).** Abertura, edição, inserção de textos e de figuras, salvamento e impressão de arquivos. Inserção de tabelas. **Planilha eletrônica (Microsoft Excel).** Criação e importação de planilhas e de dados. Cópias e formatação de células. Ordenação de dados. Uso de funções pré-definidas do Excel. Gráficos de dados. **Segurança de dados.** Cópias de segurança de dados. **Internet.** Navegação na rede. Windows Microsoft Explorer. Sites de busca. Noções de segurança na Internet. Spams, boatos e invasões pela Internet. Sites e senhas seguras. Vírus por computador Transferência de arquivos pela Internet. Correio eletrônico.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; vocabulário: ordem alfabética; notações léxicas, sinônimos e antônimos; morfologia: classes de palavras, flexões e usos de substantivos, adjetivos, pronomes, expressões de tratamento, verbos regulares e irregulares, numerais; sintaxe: tipos de frase (afirmativas, interrogativas, negativas e exclamativas), termos da oração; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **LEGISLAÇÃO DO SUS:** Sistema Único de Saúde: diretrizes e princípios organizativo, Lei Orgânica da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990. Municipalização do setor saúde, Controle Social no SUS: Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde (municipal, estadual e nacional), Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde e prevenção de Agravos. A Humanização no SUS; Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Noções de Saneamento Básico - Sistema de Esgoto, Instalações Hidro-Sanitárias, Sistema de Tratamento de Água, Coleta e Destino de Lixo e Dejetos, Limpeza e Higiene de Ambientes; Noções da Constituição e Funcionamento do Corpo Humano – Células, Tecidos, Órgãos e Sistemas; Noções de Patologias Humanas Causadas por Bactérias, Vírus e Protozoários; Noções de Doenças Sexualmente Transmissíveis; Noções de Doenças Transmitidas por Insetos e Roedores; Noções de Higiene Física e Mental; Relações Humanas e Ética Para o Trabalho em Equipe e Para o Atendimento à População; Comunicação – Conceito, Tipos de Comunicação (verbal e não verbal) e Técnicas de Comunicação. Portaria 1886/97.

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e

flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Noções de Direito Tributário:** 1. Sistema Tributário Nacional na Constituição de 1988: princípios constitucionais; limitações à competência tributária. 2. Tributo: definições, natureza jurídica, espécies; impostos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 3. Legislação Tributária; vigência e aplicação; interpretação e integração. 4. Obrigação Tributária: elementos da obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo e passivo. 5. Capacidade Tributária. 6. Domicílio Tributário. 7. Solidariedade. 8. Crédito Tributário: conceito e constituição; lançamento: conceito, requisitos básicos e modalidades; exclusão do crédito tributário; suspensão da exigibilidade; extinção do crédito tributário. **Administração Tributária:** Cadastro de Contribuintes: inscrição, suspensão, cancelamento e baixa; Infrações e penalidades; fiscalização; dívida ativa; certidão negativa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Código Tributário do Município de Floriano-PI (Lei Complementar nº 08/05 de 30/12/05). 1. Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS (Lei complementar 116/04): fato gerador; incidência; imunidade; estabelecimento; contribuintes; responsáveis; substituição tributária; cálculo do imposto: alíquotas e base de cálculo. 2. Imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI: fato gerador, imunidade; base de cálculo e alíquota; contribuintes; responsáveis e domicílio tributário. 3. Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano - IPTU: fato gerador, imunidade; base de cálculo; contribuintes e domicílio tributário. 4. Taxas Municipais: Fato gerador; base de cálculo e contribuintes.

CARGO: AGENTE PEDAGÓGICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Encontros vocálicos; encontros consonantais e dígrafo. 3. Divisão Silábica. 4. Acentuação gráfica (acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas). 5. Processo de formação de palavras. 6. Substantivo (conceituação, classificação e flexão). 7. Pronome (conceituação e classificação). 8. Verbo (conceituação, classificação, conjugações verbais, vozes verbais). 9. Termos essenciais da oração. Emprego da crase. 10. Concordância verbal. Concordância nominal. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB. Nº 9394/96 – Da Educação Básica). 2. Parâmetros Curriculares Nacionais. 3. Noções gerais sobre planejamento de ensino. Trabalho coletivo na escola. 4. Noções sobre fundamentos da ação educativa. 5. Planejamento Didático (Planejamento de ensino). 6. Noções sobre educação, currículo e ensino. 7. Noções gerais sobre Projeto político-pedagógico da escola. 8. Ética e compromisso profissional.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO/TOPOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; vocabulário: ordem alfabética; notações léxicas, sinônimos e antônimos; morfologia: classes de palavras, flexões e usos de substantivos, adjetivos, pronomes, expressões de tratamento, verbos regulares e irregulares, numerais; sintaxe: tipos de frase (afirmativas, interrogativas, negativas e exclamativas), termos da oração; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto: Operações e propriedades. 2. Conjunto dos números naturais: Operações fundamentais, radiciação e potenciação, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3. Conjunto dos números racionais: Operações fundamentais, razão – proporção, média aritmética, porcentagem, juro simples. Sistema métrico decimal. 4. área das principais figuras planas. Relações métricas no triângulo retângulo. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Materialização de alinhamentos. 2. Medições com Trens. 3. Transporte e Manuseio de Equipamentos Topográficos. 4. Caderneta de Nivelamento. 5. Operação com Níveis e Teodolitos. 6. Limpeza e Organização de Equipamentos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Ortografia. 4. Acentuação gráfica. 5. Divisão silábica. 6. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 7. Frase: tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa). 8. Substantivo: conceituação, classificação e flexão. 9. Numeral (conceituação e classificação). 10. Pronome: conceituação e classificação (pronome pessoal caso reto, pronome de tratamento e pronomes possessivos). 11. Verbo: conceituação, classificação (regular e irregular), conjugação verbal (1ª, 2ª e 3ª conjugações). **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto: operações. 2. Conjunto dos números naturais: Sistema de numeração decimal-Leitura e escrita números. 3. Conjunto dos números racionais absoluto: operações fundamentais. 4. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Noções Gerais sobre limpeza/varrição de superfícies diversas. 2. Noções gerais de higiene e limpeza. 3. Limpeza de banheiro e instalações sanitárias. 4. Prevenção de acidentes de trabalho. 5. Prevenção de roubo. 6. Prevenção de incêndios. 7. Serviço de protocolo e entrega de correspondências/documentos (internos e externos). 8. Compra, transporte e armazenagem de mercadorias e volumes. 9. Distribuição e controle de materiais e alimentos. 10. Regras de relações humanas. 11. Limpeza e organização do local de trabalho. 12. Transporte de móveis, máquinas e utensílios de pequeno porte. 13. Carregamento e descarregamento de veículos.

CARGO: ARTÍFICE/BOMBEIRO HIDRÁULICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; vocabulário: ordem alfabética; notações léxicas, sinônimos e antônimos; morfologia: classes de palavras, flexões e usos de substantivos, adjetivos, pronomes, expressões de tratamento, numerais, verbos regulares; sintaxe: tipos de frase (afirmativas, interrogativas, negativas e exclamativas), termos da oração; ortografia oficial. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto: operações; 2. Conjunto dos números naturais: Sistema de numeração decimal-Leitura e escrita números; 3. Conjunto dos números racionais absoluto: operações fundamentais; Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas. 4. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Instalação predial de água fria: componentes de uma instalação predial de água fria; Noções de: Diâmetro das canalizações; Vazões; Pressões; Perda de carga nas tubulações; Altura de colocação dos pontos de água; Isométricas. 2. Instalação predial de esgotos e ventilação: componentes de uma instalação predial de esgotos e ventilação; noções de: Diâmetro das canalizações; locais de lançamento dos esgotos, caixas de inspeção, de gordura; montagem das tubulações.

CARGO: ARTÍFICE/ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; vocabulário: ordem alfabética; notações léxicas, sinônimos e antônimos; morfologia: classes de palavras, flexões e usos de substantivos, adjetivos, pronomes, expressões de tratamento, numerais, verbos regulares; sintaxe: tipos de frase (afirmativas, interrogativas, negativas e exclamativas), termos da oração; ortografia oficial. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto: operações. 2. Conjunto dos números naturais: Sistema de numeração decimal-Leitura e escrita números. 3. Conjunto dos números racionais absoluto: operações fundamentais. 4. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Noções gerais sobre limpeza e conservação das instalações elétricas prediais. Noções de segurança do trabalho no uso de eletricidade. Capacidade de observação. Conhecimento de Normas e Padrões CEPISA (Entrada de Baixa Tensão, Medição). Identificação dos materiais elétricos utilizados em instalações elétricas prediais. Conhecimento das técnicas de execução de serviços de manutenção de rede elétrica como substituição de fios, lâmpadas, interruptores, tomadas, fusíveis, disjuntores, chaves, luminárias. Conhecimento do uso adequado e com segurança de ferramentas e instrumentos, tais como: luvas, capacetes, alicate em cabo isolado, testes, chaves de fenda, etc.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto dos números inteiros: Operações fundamentais. 2. Conjuntos dos números racionais: Operações fundamentais: Operações, razão, proporção, porcentagem, juros simples. 3. Conjunto dos números reais: Operações fundamentais, radiciação e potenciação. 4. Função polinomial do primeiro e do segundo grau. 5. Geometria Plana: Unidades de medidas. 6. área das principais figuras planas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo: Razões trigonométricas, resolução de triângulos retângulos. 8. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Canteiro de Obra:** Definição, instalações provisórias e classificação de um canteiro de obras. Dimensionamento de espaços físicos e instalações de um canteiro de obras. Elaboração de lay-out de canteiro de obras. Máquinas e equipamentos de um canteiro de obras. Noções de gestão de canteiro de obras. **2. Materiais de Construção:** Aglomerantes, agregados (conceito, classificação, propriedades e emprego). Argamassa e concreto (conceito, classificação, traços, propriedades e emprego). **3. Tecnologia das construções:** Estudo das fases de uma construção. Leitura e interpretação de projetos. Processos construtivos de: locação, escavação, fundação, estrutura de concreto armado, alvenaria e revestimentos. **4. Instalações:** Leitura e interpretação de projetos de instalações elétricas domiciliares e telefônicas. Leitura e interpretação de projetos de instalações hidro-sanitárias. **5. Segurança do Trabalho:** Higiene e Segurança do Trabalho. Normas e Legislação de Higiene e Segurança do Trabalho a CLT. Acidentes do Trabalho. Prevenção de acidentes. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Segurança em máquinas, ferramentas e equipamentos. Condições e meio ambiente de trabalho na Indústria de Construção Civil. **6. Orçamento:** Conceito. Documentos específicos: projeto executivo, memorial descritivo e cadernos de encargos. Planilha orçamentária: Apresentação da planilha; Discriminação de serviços e respectivas unidades; Lançamento dos quantitativos e preços unitários; Cálculo dos custos parciais e total da edificação. Cálculo de quantitativos: Identificar os tipos de serviços e materiais, conforme o memorial descritivo; Critérios adotados nos cálculos quantitativos; Cálculos de comprimentos, áreas e volumes dos serviços de uma edificação; Totalização dos diferentes tipos de serviços de uma edificação. Cronograma físico-financeiro: Apresentação da planilha; Indicação dos serviços; Indicação dos prazos de execução dos serviços; Indicação dos custos e/ou percentual de desembolso de cada etapa. **7. Patologia das Edificações:** Programa de manutenção dos edifícios. Importância na escolha dos materiais na preservação das patologias. Controle das infiltrações. Manutenção das instalações prediais. Manutenção das pinturas. Uso correto da edificação. **8. AUTO CAD:** Ferramentas de Visualização: Comandos de visualização; Redraw; Regen. Ferramentas de Desenho: Sistemas de coordenadas. Linhas, multilinhas e polilinhas. Retângulos; Círculos; Arcos; Polígonos; Elipses. Hachura; Ferramentas de Precisão. Ferramentas de Edição: Comando Polar e Retangular; Apagar e restaurar entidades; Desfazer e refazer operações; Comandos Explode; Move e Rotate; Offset; Trim; Extend; Lengthen; Fillet e Chanfer; Mirror; Copy; Array. "LAYER": Gerar novas camadas. Carregar tipos de linhas. Ativar camada. Modificar Entidades. Blocos: Criar e Inserir Blocos. Comando Atributos. Criar Textos: Criar Estilos de Textos; Editar Textos; Comando Ddedit e Properties. Comando Dimension: Configurar barra dimension; Editar Cotas; Cotar desenhos.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência

nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **LEGISLAÇÃO DO SUS:** Sistema Único de Saúde: diretrizes e princípios organizativo, Lei Orgânica da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990. Municipalização do setor saúde, Controle Social no SUS: Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde(municipal estadual e nacional), Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde e prevenção de Agravos. A Humanização no SUS; Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Princípios éticos e legais do exercício profissional. Higiene pessoal, ambiental, doméstica e hospitalar. Saúde e cidadania. Prevenção e controle de acidentes no trabalho, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Comunicação e Educação em Saúde. Normas e Rotinas do Serviço de Enfermagem. Relações Humanas no Trabalho Medidas de Higiene e Conforto. Aferição de Sinais Vitais; Administração de medicamentos, vacinas e testes. Oxigenoterapia. Nebulização. Sondagem e Lavagem intestinal. Aplicação de calor e frio; Curativo. Preparo do cliente e Coleta de Material para Exames. Assepsia, Desinfecção e Esterilização. Esterilização e manuseio de material esterilizado. Cuidados de Enfermagem a clientes em situações clínicas e cirúrgicas; Cuidados de Enfermagem no pré e pós-operatório. Observações e Registros de Enfermagem. Reforma Sanitária Brasileira e o SUS. O PSF como estratégia de operacionalização do SUS: composição e atribuições da Equipe Saúde da Família. Vigilância à Saúde, Epidemiológica e Ambiental. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Atuação do Técnico de Enfermagem nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e HIV/AIDS, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes. Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização da Assistência em Saúde. O SAMU como política pública de saúde. Cuidados de enfermagem nas urgências e emergências queimaduras, afogamentos, ferimentos. Evolução da assistência psiquiátrica. para a saúde mental. O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS na promoção e prevenção em saúde mental.

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **LEGISLAÇÃO DO SUS:** Sistema Único de Saúde: diretrizes e princípios organizativo, Lei Orgânica da Saúde: 8.080/1990 e 8.142/1990. Municipalização do setor saúde, Controle Social no SUS: Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde(municipal estadual e nacional), Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde e prevenção de Agravos. A Humanização no SUS; Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Humanização do Atendimento Laboratorial; Biossegurança no Laboratório Clínico; Limpeza, Desinfecção, Esterilização e Anti-sepsia; Utilização, Limpeza e Manutenção Preventiva de Equipamentos no Laboratório; Utilização, Lavagem e Conservação de Vidraria e Instrumentos Utilizados no Laboratório; Composição do Sangue e Demais Fluidos Biológicos; Coleta, Preparo, Conservação, Transporte, Processamento, Descontaminação e Descarte de Material Biológico; Gerenciamento Laboratorial – Material de Consumo, Material Permanente, Combate ao Desperdício para Reduzir Custos; Métodos de Exame Parasitológico de Fezes; Confecção, Fixação e Coloração de Lâminas; Preparo, Utilização, Descontaminação e Descarte de Meios de Cultura; Técnicas de Imuno-hematologia Mais Utilizadas; Principais Reações de Aglutinação em Imunologia; Utilização dos Anticoagulantes; Hemossedimentação; Hematócrito; Técnicas Hematológicas Ligadas à Coagulação.

CARGO: TELEFONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; vocabulário: ordem alfabética; notações léxicas, sinônimos e antônimos; morfologia: classes de palavras, flexões e usos de substantivos, adjetivos, pronomes, expressões de tratamento, verbos regulares e irregulares, numerais; sintaxe: tipos de frase (afirmativas, interrogativas, negativas e exclamativas), termos da oração; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto: Operações e propriedades. 2. Conjunto dos números naturais: Operações fundamentais, radiciação e potenciação, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3. Conjunto dos números racionais: Operações fundamentais, razão – proporção, média aritmética, porcentagem, juro simples. Sistema métrico decimal. 4. área das principais figuras planas. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Técnicas de Comunicação – Conceito e Importância da comunicação; Objetivos da comunicação; Elementos básicos da comunicação; Obstáculos à comunicação; Cuidados que o emissor deve ter; Formas de comunicação; Comunicação telefônica; Fala e Audição como elementos de trabalho; Comunicação oral; Atendimento Telefônico; Importância do telefone; A voz ao telefone; Regras gerais ao telefone; Código telefônico para soletrar; Procedimentos ao telefone; Chamada externa; Voz e Postura ao telefone.

CARGO: OPERADOR DE RÁDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto, conceito de texto, fatores de textualidade (coesão e coerência), tipos de texto, argumentação; funções da linguagem; modalidades da linguagem; variedades e normas lingüísticas; morfossintaxe: classes de palavras, emprego e flexão de palavras; processos de formação de palavras; classificação do período; orações coordenadas e subordinadas; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: figuras de linguagem; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; crase; pontuação. **MATEMÁTICA:** 1. Conjunto dos números inteiros: Operações fundamentais. 2. Conjuntos dos números racionais: Operações fundamentais: Operações, razão, proporção, porcentagem, juros simples. 3. Conjunto dos números reais: Operações fundamentais, radiciação e potenciação. 4. Função polinomial do primeiro e do segundo grau. 5. Problemas envolvendo os itens do programa. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Eletrônica, Eletricidade, Áudio, Gravação e reprodução, Eletrônica digital e analógica, Radiodifusão, AM/FM, Ondas Curtas, Estação Móvel, Estação Fixa, Antenas, Microfones, Alto-falantes, Baterias, Carregadores, Telefonia Fixa e Móvel, Radioamadorismo, PX, Faixa do Cidadão, Freqüências de Emergência, Rádio-escuta, Radiocomunicação, Locução, Computação (editor de texto e planilha).

